



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

PORTARIA N.º 9/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a Portaria nº BRA.0120/2018, de 05 de setembro de 2018 (identificada pelo registro de vigência "até 17.12.2019"), alterada pela Portaria nº BRA.202/2019, de 20 de dezembro de 2019, corrigindo sua epígrafe onde deve se ler "Portaria nº BRA.0120/2019, de 05 de setembro de 2019".

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 08/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 04/02/2022 21:45:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292450
Código de Autenticação: 742f0a72e2

